



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 139/2025

Autoria: AGLIMEIDE MOREIRA ALVES

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 4 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 17 de novembro de 2025

AUTORIA VEREADOR: AGLIMEIDE MOREIRA ALVES - MDB

**BENEFICÍ-
RIO**

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS

À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLuíDA

Subvenção social à entidade ASSOCIAÇÃO PATINHA SOLIDÁRIA DE SHEGO – de Proteção Animal, com CNPJ 32.001.749/0001-40

II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

Ajuda financeira no custeio de compra de rações e também de castrações para Cães e Gatos.

III – AÇÃO

☒ Nova ☐ Existente

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Elemento	9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ -25.000,00
Saldo Final	R\$ 3.975.000,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	10 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade	01 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Ação (Criar)	Apoio à Entidade Patinha Solidaria de Shego, de Proteção Animal
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 25.000,00
Saldo Final	R\$ 25.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

VEREADOR AGLIMEIDE MOREIRA ALVES
MDB



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitado em Ofício, esta emenda impositiva, irá se destinar para ser aplicada na compra de rações tanto para cães como para gatos, em situação de rua e em lares de passagem, assim como para castração desses animais, reduzindo assim a população e proliferação de animais em situação de rua.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

VEREADOR AGLIMEIDE MOREIRA ALVES
MDB